

**ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 1.058 - S

Goiânia, 13 de outubro de 2022.

Ao Senhor

**ARISBERTO PEREIRA DA SILVA**

Superintendente Municipal de Trânsito de Senador Canedo

Avenida B, Quadra 29, Lote 06, Bairro das Indústrias

75.250-000 - SENADOR CANEDO-GO

Senhor Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **846**, de autoria do nobre Deputado **Lucas Calil**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 11 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**  
1º Secretário